



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 005/20 DE MAIO DE 2020 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020
- DECRETO Nº 007/20 DE MAIO DE 2020 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020. CONTRATADO: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.O 21.036.172/0001-95.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020.. CONTRATADO: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.O 23.628.796/0001-27.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097-A/2019. CONTRATADO: EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.O 07.911.640/0001-00.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2019.. CONTRATADO: EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.O 07.911.640/0001-00.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2019. CONTRATADO: EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.O 07.911.640/0001-00.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2019. CONTRATADO: MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.O 31.476.420/0001-72.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**DECRETO Nº 005/20 de Maio de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001302/19 de 17 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Material de Consumo 30.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00**

**10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL****10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0029 - Material de Consumo 60.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0029 - Material de Consumo 40.000,00

(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.294-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.294-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.304-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.200,00

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.304-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

**Total da Unidade: 119.200,00**

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS****11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Obras e Instalações 130.000,00

(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Obras e Instalações 418.000,00

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0042 - Material de Consumo 20.000,00

(367) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.155-00.1.0000 - Obras e Instalações 15.000,00

**Total da Unidade: 583.000,00**

**Total Suplementação: 732.200,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00**

**10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL****10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo 2.200,00

(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(21) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00

(38) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.286-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.294-00.1.0024 - Material de Consumo 30.000,00

(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.317-00.1.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

**10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(128) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.088-00.1.0029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00

**Total da Unidade: 119.200,00**

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(281) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.124-00.1.0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(299) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.123-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(323) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.125-00.1.0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(323) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.125-00.1.0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(324) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.127-00.1.0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(324) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.127-00.1.0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(330) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.285-00.1.0000 - Obras e Instalações	26.000,00
(350) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.132-00.1.0000 - Obras e Instalações	3.000,00
(360) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.139-00.1.0000 - Obras e Instalações	12.000,00
(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.155-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(367) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.155-00.1.0000 - Obras e Instalações	100.000,00
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.155-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
(374) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.176-00.1.0024 - Obras e Instalações	30.000,00
(375) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.187-00.1.0000 - Obras e Instalações	3.000,00
(375) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.187-00.1.0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(376) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.190-00.1.0000 - Obras e Instalações	36.000,00
(376) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.190-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(381) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.193-00.1.0000 - Obras e Instalações

82.000,00

**Total da Unidade:**

**583.000,00**

**Total Anulação:**

**732.200,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
**PREFEITO-ASSIN. DIGITAL**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	563.000,00	550.200,00
Fonte: 0.1.14	30.000,00	30.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	60.000,00
Fonte: 0.1.29	119.200,00	72.000,00
Fonte: 0.1.42	20.000,00	20.000,00
Total:	732.200,00	732.200,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**DECRETO Nº 007/20 de Maio de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1302, de 17 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(452) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0044 - Obras e Instalações	20.000,00
(453) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.155-00.1.0044 - Obras e Instalações	15.000,00

**Total da Unidade: 35.000,00**

**Total Suplementação: 35.000,00**

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(277) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0042 - Obras e Instalações	20.000,00
(367) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.155-00.1.0000 - Obras e Instalações	15.000,00

**Total da Unidade: 35.000,00**

**Total Anulação: 35.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2020.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal



**Primeiro termo aditivo ao contrato 007/2020.** Pregão Presencial 032/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob n.º 18.301.818/0001-00. Contratado: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.036.172/0001-95. Objeto: acréscimo no percentual de 24% no valor inicial do contrato. Fundamento: art. 65, alínea “b” do inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 21.390,00 (Vinte e um mil, trezentos e noventa reais). Dotação/Atividade: 2.057 – Manutenção do FMAS, 2.286 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 2.294 – Gestão de Programas da Assistência Social. Vigência do aditivo: 03/06/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 03/06/2020.



**Primeiro termo aditivo ao contrato 010/2020.** Pregão Presencial 032/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob nº 18.301.818/0001-00. Contratado: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.628.796/0001-27. Objeto: acréscimo no percentual de 24% no valor inicial do contrato. Fundamento: art. 65, alínea “b” do inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 23.180,40 (Vinte e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos). Dotação/Atividade: 2.057 – Manutenção do FMAS, 2.286 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 2.294 – Gestão de Programas da Assistência Social. Vigência do aditivo: 03/06/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 03/06/2020.



**Segundo termo aditivo ao contrato 097-A/2019.** Tomada de Preço 002/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24.

Contratado: EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.911.640/0001-00.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato inicial.

Fundamentação: artigo. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93.

Vigência do aditivo: 11/05/2020 a 30/11/2020. Assinatura: 11/05/2020.



**Primeiro termo aditivo ao contrato 158/2019.** Tomada de Preço 006/2019.

Contratante: Prefeitura do Município de Carinhanha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24.

Contratado: EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.911.640/0001-00.

Objeto do contrato: construção de quadra poliesportiva com arquibancada no Povoado de Agrovila 23 em Carinhanha

Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Inicial. Fundamento: inciso I, e no § 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do aditivo: 27/04/2020 a 28/10/2020. Assinatura: 27/04/2020.



**Primeiro termo aditivo ao contrato 159/2019.** Tomada de Preço 008/2019.

Contratante: Prefeitura do Município de Carinhanha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24.

Contratado: EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.911.640/0001-00.

Objeto do contrato: construção de quadra poliesportiva com arquibancada no Povoado de Santa Helena em Carinhanha

Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Inicial. Fundamento: inciso I, e no § 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do aditivo: 27/04/2020 a 28/10/2020. Assinatura: 27/04/2020.



**Primeiro termo aditivo ao contrato 160/2019.** Tomada de Preço 007/2019.

Contratante: Prefeitura do Município de Carinhanha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24.

Contratado: MX1 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.476.420/0001-72.

Objeto do contrato: construção de quadra poliesportiva com arquibancada no Povoado de Barrinha em Carinhanha

Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Inicial. Fundamento: inciso I, e no § 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do aditivo: 27/04/2020 a 28/10/2020. Assinatura: 27/04/2020.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C5C-63D5-C6A5-35C3-2DD0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C5C-63D5-C6A5-35C3-2DD0



### Hash do Documento

7ddf948656e76a229961801dade04c4c7805c5df33c9cb2ca55fa8a4b210d2fa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2020 17:24 UTC-03:00